



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 075/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: PROMAN MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 069/2.017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1338/2.0176

DISPENSA nº 015/2.017

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. António Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "CONTRATANTE" e a empresa **PROMAN MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida a Rua Messina, 124, Jardim Messina, Jundiaí/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 01.689.734/0001-92, neste ato representada pela Senhora Gislaíne Santos de Morais, portadora do RG n.º 45.909.889-5 e inscrita no CPF/MF sob n.º 381.678.038-56, doravante denominada "CONTRATADA".



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe a partir de 20 de junho de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 18 de junho de 2018.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Gislaine Santos de Moraes
Proman Manutenção, Serviços e Comércio Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG